


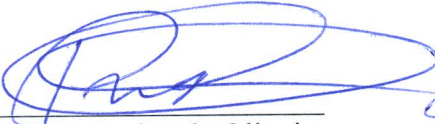
# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA


Estado do Paraná  
CNPJ: 81.392.664/0001-45

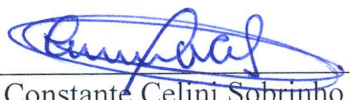
FLS 430

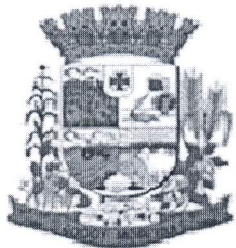
## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. Reuniram-se na presença do Presidente Rubens Martins de Oliveira os vereadores Constante Celini Sobrinho, Lurdiney Magnusson Marques, Edson Calixto de Andrade, Cristiano Prestes de Macedo, José Lourenço dos Santos, Sovelth Cardoso, Benedito do Couto Jerônimo e Almir Soares da Silva. Havendo quórum regimental, foi iniciada a Sessão Ordinária que continha em seu expediente a ata da Sessão Ordinária anterior, qual foi lida e aprovada, além de os Projetos de Lei 038/2017, 039/2017 e 042/2017 para discussão e segunda votação. O Presidente Rubens submeteu os Projetos de Lei que constavam na Pauta do Dia para discussão. O vereador Sovelth destacou que no Projeto de Lei nº 042/2017 trata sobre a possibilidade de implementação de estrutura para a coleta e reciclagem de resíduos sólidos e construção/administração de aterros sanitários; Sovelth diz ter ouvido da Promotora de Justiça que o aterro sanitário de Godoy Moreira é um dos mais adequados da região, e que se analisava a possibilidade de trazer os resíduos sólidos de toda a região para tratamento no aterro sanitário de Godoy Moreira. Considerou que isto é muito preocupante, pois não se sabe quais tipos de resíduos seria trazido, se só recicláveis, ou demais tipos de resíduos também. Temos que avaliar bem antes de votar este Projeto, pois amanhã poderá ser definido nosso Município como a sede de tratamento dos resíduos e isso poderá acarretar consequências aos nossos munícipes, uma vez que poderá trazer todo e qualquer tipo de lixo, acumulando um montante vultoso e também trazendo consigo proliferação de insetos e doenças, concluiu. O vereador Edson Calixto entende que o Projeto não permite isto e sim propõe a possibilidade de implementação de programas de melhoria na reciclagem de resíduos. O Vereador José Lourenço diz que deve votar o Projeto e se algum dia realmente quiser definir o aterro sanitário de Godoy Moreira para tratamento de resíduos de toda a região, será necessária a participação do Poder Legislativo nesta decisão e neste momento os Vereadores defenderão os interesses do município e não concordaram com tal proposta. O Presidente Rubens Martins disse que o Prefeito não estaria firmando a participação em um consórcio onde prejudicaria o município e se ele está entrando é porque sabe que isso não acontecerá; cita o aterro sanitário de São João do Ivaí como mais viável e com mais capacidade, além de ser mais bem situado, considerando assim, difícil essa hipótese acontecer em nossa municipalidade. Em seguida, submeteu os Projetos de Lei 038/2017, 039/2017 e 042/2017 em segunda votação, sendo aprovados em unanimidade. O Presidente Propôs aos demais Pares a votação das Redações Finais dos Projetos e concordaram. Desta forma, aguardaram-se então o intervalo interstício para a elaboração das Redações Finais dos Projetos de Lei 038/2017, 039/2017 e 042/2017. Elaboradas, retomou-se a Sessão e colocou-as em votação, sendo aprovadas em unanimidade. Finalmente, não havendo mais o que tratar, o Presidente Rubens Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Érico Alves Pereira  a subscrevi e a assino juntamente com os Senhores Vereadores.

  
Rubens Martins de Oliveira  
**Presidente**

  
José L. dos Santos  
**Vice-Presidente**

  
Constante Celini Sobrinho  
**1º Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Benedito do Couto Jerônimo  
Vereador

Almir Soares da Silva  
Vereador

Lurdiney Magnusson Marques  
2ª Secretária

Edson Calixto de Andrade  
Vereador

Soyelth Cardoso  
Vereador

Cristiano Prestes de Macedo  
Vereador